



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Dispensas - Aviso de Abertura	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia

CNPJ 45.162.864/0001-48

Praça Antonio Levino, 470 - Centro

Telefone: (17) 3801-9020

Site: www.riolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia

CNPJ 51.351.724/0001-10

Rua Oito, 511 – Centro

Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660

Site: <http://www.camarariolandia.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3187, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3047/2025.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 600 - 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS..... 110.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 022 - 04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 034 - 04.122.0003.2006.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 062 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 064 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00
4.5.90.65.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

Ficha: 075 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 093 - 99.999.0006.9999.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -15.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 096 - 08.243.0018.2013.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 123 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 127 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 128 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 155 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

..... -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 162 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 184 - 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 192 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 204 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 210 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

..... -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de setembro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIROLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 3 de 10

DECRETO Nº 3189, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Rirolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3006/2024.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 004 - 01.031.0001.2001.0000 MANUT LEGISL E ADM CÂMARA..... 80.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 015 - 01.031.0001.2001.0000 MANUT LEGISL E ADM CÂMARA..... -80.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rirolândia, 08 de setembro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 3191, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIROLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8, da Lei nº 2987 de 24/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2987, de 24 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIROLÂNDIA, 08 de setembro de 2025

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 54 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 67 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A 15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 70 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 161 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 5.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 220 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 225 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 130.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 227 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 140.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 230 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 30.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 233 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 235 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 317 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 331 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 4 de 10

FUNDAMENTAL COM Q 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 403 12.367.0007.2035.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 08 FUNDEB
Ficha: 411 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB -
EDUCAÇÃO BÁSICA 70.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁ
Ficha: 452 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB -
EDUCAÇÃO BÁSICA 20.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 08 FUNDEB
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁ
Ficha: 453 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB -
EDUCAÇÃO BÁSICA 5.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS -
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 09 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E
SUPERIOR
Ficha: 486 12.362.0011.2047.0000 APOIO A
ESTUDANTES 46.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 10 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 510 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR 90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 517 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 11 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ficha: 537 13.392.0013.2056.0000
DESENVOLVIMENTO CULTURAL LI 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
Ficha: 558 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA
E PLANEJAME 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 570 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA
E PLANEJAME 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 575 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA
E PLANEJAME 110.000,00
3.2.90.21.01 JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL
Ficha: 577 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA
E PLANEJAME 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 605 26.782.0024.2061.0000 INFRA-ESTRUTURA,
RECUPERAÇÃO 15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 13 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
Ficha: 619 20.605.0027.2062.0000 APOIO E
DESENVOLVIMENTO DA A 50.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 13 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 15 15 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E
RECREAÇÃO
Ficha: 644 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA
E PROMOÇÃO 83.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 646 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA
E PROMOÇÃO 25.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 16 16 FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL
E INFRAESTRUTURA-FMSAI
Ficha: 652 17.512.0026.1012.0000 SANEAMENTO
GERAL 190.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.514.000,00
REDUÇÕES
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 37 04.122.0003.2006.0000 COORDENAÇÃO E
SUPERVISÃO AD -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 64 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E
SUPERVISÃO AD -5.000,00
4.5.90.65.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE C
Ficha: 66 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E
SUPERVISÃO AD -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 82 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E
GESTÃO ORÇAM -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 83 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E
GESTÃO ORÇAM -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 87 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E
GESTÃO ORÇAM -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 88 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E
GESTÃO ORÇAM -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 97 08.243.0018.2013.0000 ASSISTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 5 de 10

INTEGRAL E PROTEÇ -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 106 08.243.0018.2014.0000 ASSISTÊNCIA
INTEGRAL E PROTEÇ -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 114 08.243.0018.2014.0000 ASSISTÊNCIA
INTEGRAL E PROTEÇ -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 122 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 126 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 131 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 132 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 134 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 135 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 162 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 168 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 170 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 176 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 177 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 178 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 180 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 183 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -7.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 186 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -8.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 188 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 192 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 144 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE M -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 152 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE M -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 158 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE M -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 202 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE M -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 241 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 244 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -20.000,00
3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES
Ficha: 249 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 250 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 252 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 254 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 255 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -15.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 258 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 260 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 261 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 262 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 6 de 10

SAÚDE - SUS -10.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 264 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 268 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 272 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 274 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 275 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 277 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 283 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 284 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE - SUS -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 293 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE
MÉDIA E ALTA C -20.000,00
3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Ficha: 299 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE
MÉDIA E ALTA C -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 300 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE
MÉDIA E ALTA C -35.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 320 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E
PROMOÇÃO DA SAÚDE -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 322 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E
PROMOÇÃO DA SAÚDE -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 323 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E
PROMOÇÃO DA SAÚDE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 324 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E
PROMOÇÃO DA SAÚDE -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 328 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E
PROMOÇÃO DA SAÚDE -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 329 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E
PROMOÇÃO DA SAÚDE -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 305 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 306 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 308 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA -7.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 309 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 312 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 333 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -15.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 337 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 338 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 339 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 341 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 342 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -32.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 343 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
Ficha: 347 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 348 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 349 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 353 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 355 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 359 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COM Q -5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 7 de 10

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 366 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q -35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 368 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 408 12.367.0007.2035.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 372 12.365.0008.1002.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ -8.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 374 12.365.0008.1003.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 381 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ -70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 382 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 394 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 395 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 400 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 401 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇ -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 369 12.361.0009.1004.0000 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE F -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 370 12.361.0009.1004.0000 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE F -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 08 FUNDEB
Ficha: 413 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 423 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 478 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 480 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA -8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 09 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 481 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 488 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES -3.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ
Ficha: 490 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 502 12.364.0011.2049.0000 APOIO A ESTUDANTES -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 10 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 511 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 513 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 515 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 518 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 520 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 523 12.306.0012.2052.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 525 12.306.0012.2052.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 528 12.306.0012.2053.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 532 12.306.0012.2055.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 563 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 574 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 576 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 8 de 10

Ficha: 578 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 580 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 587 15.451.0022.2060.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 588 15.451.0022.2060.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 592 15.451.0022.2060.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 596 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 597 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 599 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 14 14 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 636 18.541.0028.2077.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AM -8.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 15 15 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 15 15 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 643 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 647 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 648 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D -9.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 649 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 16 16 FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA-FMSAI
Ficha: 651 17.512.0026.1012.0000 SANEAMENTO GERAL -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 653 17.512.0026.2067.0000 SANEAMENTO GERAL -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 654 17.512.0026.2067.0000 SANEAMENTO GERAL -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 655 17.512.0026.2067.0000 SANEAMENTO GERAL -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 656 17.512.0026.2067.0000 SANEAMENTO GERAL -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 17 17 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 662 08.241.0019.2079.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 23 23 Ações de Desenvolvimento do Turismo
Ficha: 668 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 23 23 Ações de Desenvolvimento do Turismo
Ficha: 673 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 675 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 680 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 681 27.695.0030.2078.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -4.000,00
3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C
Ficha: 683 27.695.0030.2078.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -4.000,00
4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C
TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.514.000,00

DECRETO Nº 3192, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3047/2025.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R\$ 792.000,00 (Setecentos e Noventa e dois Mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 551 - 15.451.0022.1005.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... 792.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 9 de 10

será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de setembro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 8407, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Riolândia para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 1314/99.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

COORDENADOR DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Luciana Borges Ribeiro da Silva
- RG. nº 20.021.334-9-SP
- Formação: Méd. Veterinária CRMV 10346
- Credencial n. 001

MEDICO

- Feliciano Ferreira Junior
- RG. nº 15.190.600-SP
- Formação: Médico - CRM 64.796/SP
- Credencial n. 002

DENTISTA

- Valdney Pereira Padua
- RG. nº 29.391.050-9
- Formação: Dentista CRO 77701
- Credencial n. 003

engenheiro civil

- José de Arimatea Barros Basso
- RG nº***.097.276-*
- Formação: Engº.Civil CREA 5061716601/D
- Credencial n. 004

NUTRICIONISTA

- Suelen Duarte Paz Souza
- RG nº***.302.106-*
- Formação: Nutricionista CRN/3 nº 37.829
- Credencial n. 005

ENFERMEIRA

- Aline Fernandes Antonio
- RG. nº 29.197.976-2
- Formação: Enfermeira - COREN 431796/SP
- Credencial n. 006

CONTROLE DE ENDEMIAS

- Silvio da Silva Ribeiro
- RG. nº 17.518.632-7
- Formação: Ensino Médio
- Credencial n. 007

II - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

III - A credencial de que trata o artigo anterior, dever ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

IV - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão definidos por Portaria do Poder Executivo.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7915/2025.

VI - Registre-se. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 15 de setembro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antonio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **Aquisição de gêneros alimentícios e refrigerantes, com entrega imediata, para às festividades em comemoração ao Dia das Crianças, promovidas pelo Fundo Social de Solidariedade do município de Riolândia.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2350

Página 10 de 10

prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h00min às 13h00min - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 06 de outubro de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **a aquisição de Filés de Tilápia para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 6 (seis) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h00min às 13h00min - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 06 de outubro de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.